



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal, o Senhor Antonio Aparecido Fiorani, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua os arts. 22, V e VI, e 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 29, III, e 35, XV do Regimento Interno da Edilidade, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, o Senhor Antonio Aparecido Fiorani, no dia 12 de janeiro de 2010, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica Municipal de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º. O cargo de Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto será exercido pelo Senhor Guilherme Salgado Gonçalves, Vice-Prefeito e substituto legal do Chefe do Executivo Municipal em seus impedimentos temporários.

Art. 3º. O Prefeito Municipal, Senhor Antonio Aparecido Fiorani, voltará ao exercício das funções do cargo no dia 13 de janeiro de 2010, término da licença concedida no art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 7 de janeiro de 2010.

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Wilson José Magorno
Secretário da Câmara